

PORTARIA N° 399/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

| Nome | Cargo | Período | Conclusão |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|
| NEUSA FÁTIMA STUMPF | Auxiliar de Serviços Gerais | Setembro de 2019 a Novembro de 2022. | APROVADA |

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 09.11.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.